



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

Resolução CREF1 nº 120/2021

Dispõe sobre a publicidade da proposta orçamentária do exercício de 2022 do Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO o disposto do art. 54, do Estatuto do CREF1/ RJ-ES;

CONSIDERANDO a deliberação tomada em reunião do Plenária realizada em 29 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade ao orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região, devidamente aprovado, para o exercício financeiro de 2022, que estima a receita em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e fixa sua despesa em igual importância, conforme a Lei nº 4.320/1964.

Art. 2º - As receitas foram previstas:

RECEITA A REALIZAR

6.2.1.1.01 RECEITA CORRENTE R\$ 20.000.000,00

TOTAL DA RECEITA R\$ 20.000.000,00



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

Art. 3º - As despesas foram fixadas em observância ao seguinte desdobramento:

DESPESA

6.2.2.1.01.01 DESPESA DE CORRENTE..... R\$ 19.200.000,00

6.2.2.1.01.02 DESPESA DE CAPITAL..... R\$ 800.000,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 20.000.000,00

Art. 4º - Para a abertura de créditos adicionais, conforme estabelecido no Título V da Lei Federal 4.230/64, será exigida, obrigatoriamente, a indicação das fontes de recursos;

§1º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total deste orçamento.

§2º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementar superiores ao limite supracitado, no grupo 6.2.2.1.01.02 DESPESAS DE CAPITAL, utilizando o Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor em 01.01.2022.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 2021.

Rogério Melo
Presidente
CREF 000008-G/RJ

Diário Oficial da União. Seção 01. Nº 237. Página 183. Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021.